DECRETO Nº 548, DE 15 DE AGOSTO DE 1 973.

Abre, no corrente exercício Crédito Adicional, Especial, na importância Cr$..... 1.361.910,00, de acordo com o que dispõe a Lei nº 74, de 10 de agosto de 1973.

O DOUTOR JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 74, de 10 de agosto de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial na importância de Cr$-1.361.910,00(HUM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZ CRUZEIROS), para atender despesas que abaixo se especificam:

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E MINERAIS DO PAÍS.

6. - Educação e Cultura
6.1. - Ensino de Primeiro Gráu
4.0.0.0. - Despesas de Capital
4.1.0.0. - Investimentos
4.1.1.0. - Obras Públicas
4.1.1.06 - Ampliação, reconstrução, restauração, e modificação
Escola Antonio Ferreira da Silva Cr$... 200.000,00

6.7. - Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural
4.0.0.0. - Despesas de Capital
4.1.0.0. - Investimentos
4.1.1.0. - Obras Públicas
4.1.1.05 - Construção de Edifícios Públicos
Construção de um prédio para instalação da Biblioteca Pública Municipal ..... CR$-481,149,86
4.1.4.0. - Material Permanente ..... CR$-151.760,14
6.1. - Ensino de Primeiro Grau
4.0.0.0. - Despesas de Capital
4.1.0.0. - Investimentos
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações .....CR$-50.000,00
4.1.4.0. - Material Permanente ..... CR$-115.000,00

IMPOSTO ÚNICO S/MINERAIS DO PAÍS

6.7. - Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural
4.0.0.0. - Despesas de Capital
4.1.0.0. - Investimentos
4.1.4.0. - Material Permanente ..... CR$-14.000,00

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

7. - S A Ú D E
7.1. - Assistência Médico - Hospitalar
4.0.0.0. - Despesas de Capital
4.1.0.0. - Investimentos
4.1.1.0. - Obras Públicas
4.1.1.01 - Estudos e Projetos ..... CR$-50.000,00
4.1.1.02 - Início de Obras ..... Cr$-300.000,00

Art. 2º - A cobertura das despesas de que trata o art. 1º deste Decreto, far-se-á com a anulação total e parcial dos seguintes créditos do orçamento vigente:

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

6. - Educação e Cultura

6.1. - Ensino de Primeiro Gráu

4.3.0.0. - Transferências de Capital

4.3.7.0. - Diversos

03 - Secretaria de Educação, Saúde e Serviços Sociais ..... Cr$-997.910,00

7. - S A Ú D E

7.1. - Assistência Médico - Hospitalar

4.3.0.0. - Transferências de Capital

4.3.7.0. - Diversos

03 - Secretaria de Educação, Saúde e Serviços Sociais ..... Cr$-350.000,00

FUNDO DE MINERAIS DO PAÍS

8. - Bem Estar Social

8.9. - Diversos

Transferências Correntes

3.2.1.0. - Subvenções Sociais.....Cr$-14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. Jacob Freitas Atallah -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Maria Aguiar -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- Walter Paula de Sales -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO